



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMTUR, Atas

Conselheiros:

1. Eliana Alves dos Santos,
2. Luiz Carlos da Silva
3. Kennedy Corrêa de Almeida,
4. Pricila de Sá Santos,
5. Osmar Pereira Dias Junior,
6. Breno Thiago Teixeira Mendes.

Convidados/Visitantes:

7. Jessica de Souza Santos

Acessibilidade

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Rua Grão Mogol, 53, Centro, Taiobéiras/MG

DATA E HORÁRIO:

25/01/2022 às 09:00 Horas

ORDEM DO DIA

- 1) Plano Municipal de Turismo 2022/2025 de Taiobéiras;
- 2) Palavra livre;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada a Rua Grão Mogol, 53, Centro, Taiobéiras, Minas Gerais, CEP: 39550-000 reuniram-se os seguintes membros do conselho: Breno Thiago Teixeira Mendes, Osmar Pereira Dias Junior, Pricila de Sá Santos, Kennedy Corrêa Almeida, Luiz Carlos da Silva, Eliana Alves dos Santos e a convidada Jessica de Souza Santos do setor de atendimento do desenvolvimento econômico para deliberarem a seguinte pauta: 1) Apreciação, discussão e votação no Plano Municipal de Turismo 2022/2025; 2) Palavra livre. Observada a suficiência de quórum para instalação da plenária, o Presidente Kennedy abriu a sessão agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da última reunião. O Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. O Presidente passou ao primeiro ponto de pauta apreciação, discussão e votação no Plano Municipal de Turismo 2022/2025. Em seguida iniciou a apresentação do plano. Falou que foram levantados quatro eixos principais: sendo a Relação Institucional, Infraestrutura, Formatação de Produtos Turísticos e Marketing. O Presidente esclareceu alguns pontos exemplificando as relações institucionais com a prefeitura, conselho, secretarias, câmara municipal de vereadores, iniciativa privada, municípios entre outros. Disse que conforme normas da SECULT através da Resolução 44/2021 e Decreto Estadual 48108/2020 Taiobéiras necessita de criar a Lei Municipal de Política do Turismo para adequação do Município em relação a regionalização e pleito do ICMS Turismo

